CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 81 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 117 /2021
CM-PALMITAL 23 /02 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários em conjunto com a Secretaria de Assistência Social de nosso município, no sentido de realizar o desfavelamento das famílias residentes à Rua Ceará e suas imediações uma vez que as mesmas residem em condições precárias e desumanas.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois tal iniciativa pode ser realizada por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal, por meio de "Fundos Perdidos".

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de fevereiro de 2021.

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /03 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /03 /2021
OFÍCIO Nº 036 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo